



**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 63232.000742/2026-79**

**I) OBJETO:**

Aquisição de escadas para atender necessidades do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A aquisição de escadas de 7 e 9 degraus pela Administração se faz necessária para atender às demandas operacionais rotineiras dos diversos setores, especialmente na realização de atividades que envolvem acesso a locais elevados, tais como arquivamento e retirada de documentos, manutenção predial, organização de almoxarifados, limpeza de áreas altas e apoio em serviços técnicos.

Atualmente, observa-se a utilização de meios improvisados ou inadequados para alcance de alturas, o que pode comprometer a segurança dos servidores e usuários, além de aumentar o risco de acidentes de trabalho. Nesse sentido, a disponibilização de escadas apropriadas contribui diretamente para a prevenção de incidentes, em conformidade com as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

A escolha de escadas com 7 e 9 degraus se justifica pela versatilidade desses modelos, que atendem diferentes alturas e ambientes internos, permitindo melhor adequação às necessidades operacionais sem comprometer a ergonomia e a estabilidade durante o uso.

**III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):**

Terceiro-Sargento (MR) Ronei Laurindo da Silva; e  
Terceiro-Sargento (MA) Odilon Santos Machado Junior

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo licitatório:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração Orçamentária;
- Informações Complementares; e

\* Somente nos casos de Serviços de Engenharia e Obras ou de Manutenção de Veículos Automotores.

- Aviso de Dispensa Eletrônica.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

---

RONEI LAURINDO DA SILVA  
Terceiro-Sargento (MR)  
Mestre

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo-SP, na data da assinatura.

---

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Diretor